



P.I 26.428.401-5

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA
DE CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 069/2025 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, com sede na Avenida Iguaçu, nº 420, Rebouças, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 12.121/2026, portador do RG nº 4.***.894-*, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, 1º andar, Curitiba – Paraná, também representado pelo Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, em razão do Decreto Estadual nº 13.305/2026;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com Sede RUA MIGUEL PROCÓPIO KURPEL, 3811, Chopinzinho – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.414/0001-60, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO**, registrado no CPF/MF sob o nº 009.***.***-40, com domicílio especial na RUA MIGUEL PROCÓPIO KURPEL, 3811, Chopinzinho – Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 069/2025, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 300 (trezentos) dias, a partir de 22 de setembro de 2026 até 19 de julho de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 19 de julho de 2027 até 15 de janeiro de 2028.



P.I 26.428.401-5

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 12), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 706 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura, nos termos do art. 686 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Curitiba, 22 de setembro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Respondendo cumulativamente como Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO

Prefeito do Município de Chopinzinho

Documento: **069.1.2025_Chopinzinho_PRAZO_26.428.4015.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia (XXX.029.889-XX)** em 23/09/2026 09:14 Local: SEIL/GS, **Alvaro Denis Ceni Scolaro (XXX.378.889-XX)** em 23/09/2026 10:08 Local: GAB CHOPINZINHO.

Inserido ao protocolo **26.428.401-5** por: **Manuela Toppel Portes** em: 22/09/2026 18:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

CONTRATADA: E. CAMPREGUER COMEX LTDA - CNPJ n.º 43.287.805/0001-70.

CONTRATO: 9319/2026

OBJETO: Aquisição de equipamentos e mobiliário para estruturação de Laboratórios do Curso Técnico de Enfermagem

VALOR: R\$ 84.450,00 (oitenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- **Unidade Orçamentária:** 4101 - Gabinete do Secretário
- **Programa de Trabalho:** 12.368.32.7015 - Programa Educação para o Futuro do Estado do Paraná BID
- **Natureza:** 449052 - Equipamentos e Material Permanente - Bens Móveis
- **Subitem da Despesa:** 08 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar - 2210
- **Fonte:** 754 - Recursos de Operações de Crédito

VIGÊNCIA: 180 DIAS

AUTORIZADO POR: João Luiz Giona Junior - Diretor-Geral/SEED, em 16/07/2026.

PROTOCOLO: 26.358.468-6

ASSINADO POR:

João Luiz Giona Junior, na condição de representante da Contratante, em 23/09/2026.

Elton Campreguer Carvalho, na condição de representante da Contratada, em 22/09/2026.

Tiago Aparecido Paes, na condição de Testemunha, em 22/09/2026.

Scheila Fernanda Alves, na condição de Testemunha, em 22/09/2026.

Protocolo 128863/2026

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO BENS IMÓVEIS/LOCAÇÃO**

ATO AUTORIZATÓRIO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 16/2026 - NOVA LOCAÇÃO.

1. De acordo com o Despacho n.º 6.965/2026 - LOC/CBI/UTGI/DG/SEED, a presente contratação visando a locação do imóvel para atender a **Escola Estadual Nossa Senhora de Fátima - Ensino Fundamental**.

2. Diante do exposto, com fundamento no art. 74, inc. V, da Lei Federal n.º 14.133/2021, c/c a Informação n.º 4.725/2026 - SEED/ASS TEC, declaro a INEXIGIBILIDADE de licitação com vistas à contratação da locadora Mitra da Arquidiocese de Curitiba, CNPJ n.º 76.648.500/0001-04, para prestação de serviços de locação, conforme minuta contratual às fls. 178/186, mov. 62.

3. AUTORIZO, com fundamento na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, a realização da despesa referente à contratação supracitada.

AUTORIZADO POR: João Luiz Giona Junior - Diretor-Geral/SEED, em 23/09/2026 (vinte e três de novembro de dois mil e vinte e seis).

PROTOCOLO: 26.021.061-0

Protocolo 128974/2026

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PARANÁ
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL**

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: MOBILE COMERCIAL E LOGÍSTICA EIRELI - CNPJ n.º 21.966.683/0001-06.

CONTRATO: 9352/2026

OBJETO: Aquisição de 3.000 (três mil) cadeiras giratórias, destinadas às instituições de ensino da Rede Estadual de Educação do Paraná, por meio de adesão à Ata SRP do PREG-e n.º 2016/2025 - DECON/SEAP, lote 6, item 1.

VALOR: R\$ 986.700,00 (novecentos e oitenta e seis mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Unidade Orçamentária: 4101 - Gabinete do Secretário

- Programa de Trabalho: **12.368.32.8470 - Gestão Administrativa das Unidades Escolares**

- Natureza: **449052 - Equipamentos e Material Permanente - Bens Móveis**

- Subitem da Despesa: **42 - Mobiliário em Geral - 2229**

- Fonte: **755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta**

VIGÊNCIA: O contrato a ser firmado terá vigência de 1 (um) ano, contado a partir da assinatura do contrato.

AUTORIZADO POR: João Luiz Giona Junior - Diretor-Geral/SEED, em 18 de setembro de 2026.

PROTOCOLO: 26.445.385-2

ASSINADO POR:

João Luiz Giona Junior, na condição de representante da Contratante, em 22 de setembro de 2026.

Daniele de Souza, na condição de representante da Contratada, em 22 de setembro de 2026.

Tiago Aparecido Paes, na condição de Testemunha, em 22 de setembro de 2026.

Cintia Cristina de Souza Pereira, na condição de Testemunha, em 22 de setembro de 2026.

Protocolo 129116/2026

Secretaria de Infraestrutura e Logística

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO N.º: 26.428.401-5 apenso ao PI 25.035.094-5

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 069/2025

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Chopinzinho.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio n.º 069/2025, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 300 dias a partir de 22 de setembro de 2026 até 19 de julho de 2027.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 19 de julho de 2027 até 15 de janeiro de 2028.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 12 - mov 9), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 22 de setembro de 2026.

Fernando Furiatti Sabóia

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Respondendo cumulativamente como Diretor-Presidente do DER/PR

Protocolo 129125/2026

Secretaria da Saúde

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ
EXTRATO DE ATA SRP**

A Coordenação de Governança em Aquisições torna pública Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:

ATA SRP N.º 408/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Preg-e N.º 408/2026

PROTOCOLO N.º 24.789.882-4

Objeto: INSUMOS PARA EQUIPAMENTO DE ESPECTROMETRIA DE MASSA - MALDI-TOF.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná

HOMOLOGADO: em 24 de agosto de 2026 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde

DEMAIS INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

Curitiba, 24 de setembro de 2026.

Coordenação de Governança em Aquisições

Protocolo 128696/2026

